PORTARIA Nº 46/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Concede Licença Prêmio convertida em pecúnia ao servidor público municipal Luiz Carlos Mello da Silva, Assistente Legislativo, referente ao saldo remanescente do período aquisitivo de 16.03.2012 a 15.03.2017 de acordo com os arts. de 115 a 120, da Lei Municipal 153 de 26 de dezembro de 2000 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Municípios de Tamarana – Pr).

Art. 2º A Licença Prêmio convertida em pecúnia, será de um mês.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 07 de dezembro de 2020.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara